

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2024 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 213

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 9ª REGIÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ERRATA Nº 1/2024 ELEIÇÃO PARA O 3º COLEGIADO DO CRFa 9ª REGIÃO

Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia e Pará

TRIÊNIO 2025/2028, RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 35 do Regulamento Eleitoral, referente a convocação dos fonoaudiólogos da jurisdição da 9ª Região, inscritos neste regional, a participarem da Eleição referente ao triênio 2025/2028, publicado no Diário Oficial da União em 21, de outubro 2024, seção 3, número 204, página 172:

No Item 2 do Edital, onde se lia " A composição das chapas para as eleições do CRFa 2ª Região ", leia-se "A composição das chapas para as eleições do CRFa 9ª Região". A publicação da alteração será divulgada também no site do CRFa. 9ª Região

Manaus, 11 de novembro de 2024.

ERIANI MATTOS DE QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

